

Prezados colaboradores,

Segue o guia de avaliação para auxiliá-los na atribuição dos conceitos às propostas (programas/projetos de extensão), de acordo com os critérios de avaliação divulgados nos editais de Bolsas. Lembramos que os prazos para envio dos pareceres à PROEC deverão seguir o cronograma previsto nos respectivos editais.

CrITÉrios de avaliaÇão	PontuaÇão
1. Nível de exequibilidade (inclui estrutura, coerência do programa com a proposta apresentada, adequação de recursos humanos, físicos e materiais)	0 a 1,5
2. Indicadores de avaliação obrigatórios (indicados no guia do coordenador) e adicionais (específicos da ação)	0 a 2,0
3. Articulação com ensino e pesquisa	0 a 1,5
4. Contribuição na formação dos estudantes (o quanto o estudante é protagonista no processo e que conhecimentos pode adquirir, especialmente do ponto de vista da interdisciplinaridade)	0 a 1,5
5. Potencial para geração de produtos, processos e/ou inovação	0 a 1,5
6. Envolvimento da comunidade externa no processo de planejamento e execução das ações do projeto, impacto social e dimensão de público atingido	0 a 2,0
TOTAL	10,0

1. Coerência entre objetivo e fundamentação teórica

- A proposta se caracteriza como projeto ou programa de natureza extensionista, de acordo com artigo que define programas e projetos no Regimento da PROEC? Os fundamentos teóricos subsidiam os objetivos apresentados e são coerentes com eles?

2. Nível de exequibilidade

- O objetivo proposto, a metodologia apresentada e os recursos disponíveis (físicos, humanos, materiais e organizacionais) são adequados para a execução e conclusão do projeto?

3. Indicadores de impacto (externo à Unifesp e interno)

- O proponente estabeleceu critérios qualitativos e/ou quantitativos para a avaliação do projeto? Ou melhor, os resultados esperados permitem a avaliação do projeto do ponto de vista da participação da comunidade (interna e externa) e dos benefícios promovidos pelo projeto?
- O projeto/programa aborda questões e problemas que afetam especialmente a sociedade brasileira e/ou a realidade local?

4. Articulação com ensino e pesquisa

- A proposta de extensão incorpora as dimensões do ensino e pesquisa na sua execução e/ou planejamento e/ou avaliação?

5. Importância na formação dos graduandos (interdisciplinaridade)

- O projeto agrega elementos significativos na formação dos graduandos? Quais?
- Se sim, isso ocorre de que maneira? Garante a interdisciplinaridade?

6. Potencial para geração de produtos, ideias, processos e/ou inovação

- Os resultados esperados são originais e/ou criativos?
- Há, ainda que potencialmente, a geração de produtos, ideias, processos que produzam melhorias e/ou inovação para os envolvidos?

7. Coerência do cronograma com a proposta apresentada

- O cronograma é coerente com a proposta e suficiente para a sua execução?

8. Equipe (papel extensionista dos graduandos, do coordenador e dos voluntários)

- Os graduandos assumem papel realmente extensionista, de forma que o seu papel não se limite a atividades de auxílio à pesquisa, administrativas ou de gestão?
- O projeto incorporou outros agentes, além da comunidade universitária, em uma ou em todas as fases, tais como: concepção, implementação e/ou avaliação?

Obs.: No caso dos projetos que tenham sido contemplados com bolsas no edital anterior, este item também será avaliado, pela PROEC, se houve apresentação de trabalho no Congresso acadêmico anterior, conforme descrito no edital.